

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款，以及第13/2007號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任周進於二零零七年至二零零九年擔任澳門港口管理股份有限公司董事會成員及執行委員會成員。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零零七年三月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 9/2007 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理股份有限公司之股東；

基於有關身份及按照上述公司章程第二十一條第二款後半部分的規定，澳門特別行政區被選為董事會成員，任期三年，由二零零七年至二零零九年。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款，以及第13/2007號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任趙鎮昌及葉浩柏代表澳門特別行政區於二零零七年至二零零九年擔任澳門港口管理股份有限公司董事會成員。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零零七年三月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 10/2007 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理股份有限公司之股東；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據上述公司章程第三十三條、三月二日第 13/92/M 號法令第二十二條及第 13/2007 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派崔世平又名 José Chui 於二零零七年至二零零九年擔任澳門港口管理股份有限公司監事會成員。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., para o triénio 2007-2009, Chao Chon.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

29 de Março de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2007

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.;

Considerando que, nessa qualidade e de acordo com a parte final do n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos da referida sociedade, foi eleita para integrar o Conselho de Administração, durante o triénio 2007-2009;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., para o triénio 2007-2009 e em representação da Região Administrativa Especial de Macau, Chiu Chan Cheong e Ip Hou Pak.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

29 de Março de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2007

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 33.º dos estatutos da sociedade, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado membro do Conselho Fiscal da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., para o triénio 2007-2009, Chui Sai Peng aliás José Chui.

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零零七年三月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 11/2007 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門電力股份有限公司（CEM）之股東；

基於有關身份及按照上述公司章程第十八條第四款的規定，澳門特別行政區須委任一名董事會成員；

並鑑於該公司章程第三十條的規定；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和第二款，以及第 13/2007 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任 Carlos Fernando de Abreu Ávila 擔任澳門電力股份有限公司董事會成員。

二、任期相當於現屆董事會成員的餘下任期。

三、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零零七年三月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零零七年四月二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零七年二月二十八日批示如下：

譚遠新學士——應其本人要求，自二零零七年四月二日起，終止作為廉政公署第一職階二等助理技術員之職務。

二零零七年四月二日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

29 de Março de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2007

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.;

Considerando que nessa qualidade lhe compete, de acordo com o n.º 4 do artigo 18.º dos estatutos da referida sociedade, nomear um membro do Conselho de Administração;

Considerando ainda o estabelecido no artigo 30.º dos estatutos da sociedade;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro do Conselho de Administração da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., Carlos Fernando de Abreu Ávila.

2. O período do mandato do nomeado é o correspondente ao remanescente do mandato dos membros do actual Conselho de Administração.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

29 de Março de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 2 de Abril de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 28 de Fevereiro de 2007:

Licenciado Tam Un San — cessa, a seu pedido, as funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado, a partir de 2 de Abril de 2007.

Comissariado contra a Corrupção, aos 2 de Abril de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.